

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA Nº 19/2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 481, de 29 de dezembro de 2016, com base em deliberação na Reunião de Diretoria nº 892, de 17 de julho de 2017, e no que consta no processo nº 48610.000923/2017-66.

COMUNICA:

Aos agentes econômicos integrantes da indústria de biocombustível, bem como aos demais interessados, que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Divulgar a minuta de Resolução que substitui a Resolução ANP nº 67, de 9 de dezembro de 2011, a fim de tornar mais simples o cumprimento de seus dispositivos pelos agentes regulados.

1.2 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública para obter subsídios para as alterações que propõe.

1.3 Dar publicidade e transparência às ações e conferir legitimidade aos atos normativos da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados no seguinte endereço:

Internet: <<http://www.anp.gov.br/wwwanp/consultas-e-audiencias-publicas>>

Protocolo da ANP:

RIO DE JANEIRO	Av. Rio Branco, 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ
BRASÍLIA	SGAN Q.603, Módulo “I”, térreo, Brasília/DF
SÃO PAULO	Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º - São Judas, São Paulo/SP
SALVADOR	Av. Tancredo Neves, 450, Sl. 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários e as sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: *regulacao_sab@anp.gov.br* ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

5. DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 8h às 12h30, do dia 23 de agosto de 2017, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até 18h do dia 18 de agosto de 2017, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: *regulacao_sab@anp.gov.br*, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar cópia eletrônica da apresentação à ANP até 18h do dia 21 de agosto de 2017.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, a Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período

definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpelar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública a Sra. Maria Inês Souza e como Secretário o Sr. Leonardo Oliveira da Silva.

8. PROGRAMAÇÃO

8h00	8h30	Recepção de expositores e registro de participantes
8h30	8h45	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
8h45	9h00	Exposição do tema pela Superintendência de Abastecimento
9h00	12h00	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
12h30	13h00	Comentários finais e encerramento

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral

Publique-se:

ALEXANDRE QUADRADO NETO
Secretário Executivo